



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

DRA. TRÍCIA BARRETO  
VEREADORA  
TB

**REQUERIMENTO N° DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Vereadora Dra Trícia Barreto -MDB**

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno de ofício à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano** que seja viabilizado a aquisição de mudas e sementes de árvores denominada “Crotalária” (função de repelente natural contra insetos) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano** que seja viabilizado a aquisição de mudas e sementes de árvores denominada “Crotalária” (função de repelente natural contra insetos) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O atendimento ao pleito mostra-se necessário, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como os mosquitos transmissores de doenças como a Dengue, Febre Amarela, Zica Vírus e Chikungunya. Além da contribuição no combate a doenças, o plantio da Crotalária também contribuirá com a preservação do Meio Ambiente em nosso município.

Conto com a sensibilidade da Secretaria para importante demanda.

Câmara Municipal de Anápolis, 14 de fevereiro de 2022.

**Vereadora Dra Trícia Barreto**

**MDB**

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP.: 75025-040